

---

**Parecer - Nº 3/2024**

CF

**Processo nº** 53180.016032/2023-17**Assunto:** Parecer do Conselho Fiscal relativo às Demonstrações Contábeis e ao Relatório da Administração referentes ao exercício de 2024.

Parecer do Conselho Fiscal relativo às Demonstrações Contábeis e ao Relatório da Administração referentes ao exercício de 2024.

**O CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os quais foram aprovados, em 28/04/2025, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e no Relatório dos Auditores Independentes - Consult Auditores, emitido com ressalva e ênfases, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas, acompanhando a ressalva e as ênfases registradas pela Auditoria Independente.

**WILSON DINIZ WELLISCH**

Presidente do Conselho Fiscal - CF

**ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA**

Titular do Conselho Fiscal - CF

**DANIEL ALEX FORTUNATO**

Titular do Conselho Fiscal - CF



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Conselheiro Fiscal Titular**, em 28/04/2025, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Conselheiro Fiscal Titular**, em 28/04/2025, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Conselheiro Fiscal Titular**, em 28/04/2025, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51616001** e o código CRC **9D44BB34**.

Referência: Processo nº  
53180.016032/2023-17

Brasília - 22/08/2024

SEI nº 51616001